



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



PROJETO DE LEI Nº 002/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022

“Autoriza concessão de repasses e subvenções sociais a entidade filantrópica que especifica, dando outras providências legais”

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica autorizado o Município de Planalto, no exercício de 2022, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, a conceder repasses em forma de Subvenção Social para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) inscrita no CNPJ nº51.840.999/0001-18, de

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



José Bonifácio inscrita no CNPJ nº 51.840.999/0001-18, de até R\$ 58.080,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITENTA REAIS) ano.

PARÁGRAFO UNICO – Fica terminantemente proibido o aumento dos valores fixados neste artigo as entidades contempladas no exercício financeiro de 2022.

Art. 2º. – Os repasses de que trata o artigo 1º, serão efetuados em parcelas mensais de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do Executivo Municipal, e as prestações de contas e das despesas serão efetuadas na forma da legislação.

Art. 3º- A entidade de que trata a presente Lei deverá prestar contas dos recursos recebidos, no moldes da Instrução nº. 02/2008, e outras pertinentes à matéria, emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. – As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente eventual suplementações de verbas, far-se-ão na forma da Lei.

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e a produzir seus efeitos jurídicos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2022, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, Paço Municipal
"Gelsomino Toloy, 03 de janeiro de 2022

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES**

O Projeto de Lei que ora encaminhamos a essa Casa Legislativa, dispõe sobre autoriza a concessão de repasses e subvenções sociais a entidade filantrópica que específica, dando outras providências legais.

A Lei Federal nº. 4.320/64, em seu artigo 16 dispõe sobre a concessão de subvenção, fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras do Município, visando à prestação de serviços essenciais, na área social e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos, revelar-se mais econômica.

Ainda, dispõe que o valor da subvenção social, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados.

A entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio-SP, presta serviços, nessas condições, na área social, em favor de várias crianças do nosso Município, o que



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



demonstra a necessidade de continuidade do serviço, uma vez que se tratam de crianças especiais.

Do ponto vista econômico não é interessante para o Município criar serviços próprios nesse aspecto, justamente porque a despesa teria uma proporção bem maior, levando em conta os custos para instalação, contratação de pessoal e manutenção.

Assim, findando, deixamos a certeza de que, ao submetermos o Projeto à Vossa apreciação, esta Egrégia Casa, através dos Senhores Vereadores, com a convicção de que receberá o habitual apoio.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JESUS APARECIDO DO PRADO
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PLANALTO-SP**

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br

	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
	C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18
	Fundada em 20 de Maio de 1972
	Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
	Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
	Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87
	Rua Ademir de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP
	e-mail: josebonifacio.sp@apaebrazil.org.br
	Fones: (17) 3245-2345 / 3265-1063 99666-9863

José Bonifácio/SP, 20 de dezembro de 2021.

OFÍCIO Nº. 147/2021.

Exmo Senhor Prefeito

Olímpio Severino da Silva

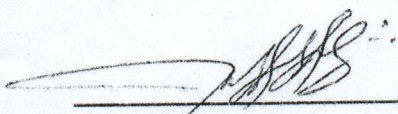
Prefeito Municipal de Planalto/SP.

Vimos pelo presente encaminhar os documentos solicitados para elaboração do Termo de Fomento/Colaboração para o ano 2022 entre a Prefeitura Municipal de Planalto e a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio**. Esses recursos financeiros são para atendimento especializado a 8 pessoas com deficiência intelectual e múltipla e seus familiares a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidades a essas pessoas com deficiências à inclusão escolar e integração na sociedade. Todos esses trabalhos serão desenvolvidos por intermédio de uma equipe multidisciplinar especializada.

Assim a Instituição vem justificar a necessidade do recurso financeiro através do Termo de Fomento/Colaboração para 2022, pelo fato do município não oferecer esse tipo de atendimento aos usuários e para dar continuidade a esse tipo de trabalho especializado.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



José Carlos Rodante Júnior
Presidente

	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio	
	C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18	Fundada em 20 de Maio de 1972
	Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060	
	Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005	
	Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87	
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP		
e-mail: josebonifacio.sp@apaebrasil.org.br		Fones: (17)3245-2345/ 3265-1063 99666-9863

PLANO DE TRABALHO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

DADOS CADASTRAIS:

***Órgão/Entidade:**

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ: 5.840.999/0001-18
Nº de inscrição no CMAS: 02
Endereço: Rua Ademar de Barros nº: 02- Centro
Cidade: José Bonifácio/SP CEP: 15200.00
Telefone: (17) 32452345- 32651063

***Responsável da OSC:**

José Carlos Rodante Júnior
E-mail: jcerodantejunior@gmail.com
Cargo/função: Presidente
Telefone: (17) 997711267

***Técnico responsável pelo projeto:**

Tânia Cristina dos Santos
E-mail: apaejb@hotmail.com
Formação Profissional/Função: Serviço Social/ Assistente Social

INTRODUÇÃO:

O objetivo deste plano de trabalho é enfatizar a rotina dos atendimentos, que a APAE de José Bonifácio, realizará junto aos usuários de Planalto/SP, por ela assistidos, através da atuação dos profissionais, no ano de 2022 durante o período de medidas para enfrentamento da emergência em relação à **Pandemia** e após esse período.

As atividades serão realizadas diariamente sob a orientação dos profissionais, sob supervisão da diretora, coordenadoras e das equipes, cada um dentro de suas respectivas áreas. Na justificativa a seguir, será discorrido as atividades, os meios que serão utilizados, a atuação dos profissionais envolvidos, para que cada usuário e família tenha acesso às atividades e material necessário, de forma simples, objetiva e clara.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A APAE é uma entidade civil, beneficente de assistência social com fins não econômicos de caráter educacional, cultural, assistencial e de saúde, que promove os atendimentos sem distinção de cor, raça ou etnia, condição social, orientação sexual, credo religioso ou político, faz parte da Federação Nacional da APAEs, e está inscrita nos Conselhos: Municipal da Criança e do Adolescente e de Assistência social.

Durante o ano de 2022 a APAE de José Bonifácio/SP, junto com toda a equipe multidisciplinar, que compõem a área de assistência social, educação e saúde darão continuidade aos atendimentos aos assistidos, conforme vem sendo realizados durante anos anteriores. O trabalho desenvolvido tem por

er

2

	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio	
	C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18	Fundada em 20 de Maio de 1972
	Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060	
	Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005	
	Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87	
Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP		
e-mail: josebonifacio.sp@apaebrazil.org.br Fones: (17)3245-2345/ 3265-1063 99666-9863		

OBJETIVOS:

***Geral:** Prestar atendimento a todos os usuários e famílias, assistidos pela Instituição durante o ano de 2022 com trabalhos elaborados e coordenados pela equipe multidisciplinar da Instituição.

***Específico:**

- Desenvolver atendimentos especializados para a superação da situação violadas de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Viabilizar aos assistidos acesso à serviços básicos, conforme suas necessidades;
- Promover a autonomia melhoria da qualidade de vida dos usuários e da família;
- - Dar suporte e assistência à família, para que desenvolvam juntos com os alunos/pacientes/usuários, as atividades propostas, integrando assim usuário/família;

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:-

O monitoramento e avaliação do serviço desenvolvido será feito de forma sistemática através de:

- Relatórios de evolução;
- Devolutivas;
- Fotos;
- Vídeos;
- Diários (portfólios);
- Visitas domiciliares;
- Diálogos com responsáveis;
- Manual de orientação;
- Pesquisa de satisfação.

FONTES DE FINANCIAMENTO DO PROJETO:

- Recursos Públicos;
- Recursos próprios;
- Doações;
- Eventos.

CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ALVO DO PROJETO:

***Vulnerabilidade social/ riscos do público-alvo:**

- Pobreza, privação ou ausência de renda;
- Vínculos afetivo- relacionais e de pertencimento social fragilizado;
- Desvantagens pessoais resultantes de deficiência;
- Situações de discriminação etária, de gênero ou por deficiência, entre outros;
- Necessidade de cuidados especializados decorrente de processo de envelhecimento.

***Territorialidade do público-alvo:**

O Projeto atende bairros diversos, tanto na área urbana, como na rural da cidade de Planalto (CEP.15.260-000), onde há pessoas que procuram pelos atendimentos da OSC. Além dos municípios de José Bonifácio e Planalto, atendemos também a outros municípios vizinhos, como: Ubarana, Nipoã, Zacarias e Mendonça.

***Característica do público-alvo:**

(Handwritten signatures and initials)



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio

C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18

Fundada em 20 de Maio de 1972

Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87

Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP

e-mail: josebonifacio.sp@apaebrasil.org.br

Fones: (17)3245-2345/ 3265-1063 99666-9863

Edvaldo Vinicius de Carvalho	Cursando nível superior	Professor de Capoeira	12 horas
Aline Lopes Henck de Carvalho	Cursando nível superior	Aux do professor de capoeira	12 horas
Rita Gonçalves	Ensino Médio	Aux de cozinha	40 horas
Tânia Cristina dos Santos	Serviço Social	Assistente social	30 horas
Terezinha Maria da S. Pires	Ensino Médio	Servente	40 horas
Viviane Cristina K. Dodorico	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	40 horas

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 58.080,00)

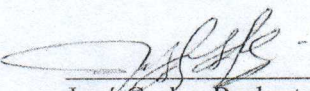
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1 2	R\$ 4.840,00	R\$ 4.840,00	R\$ 4.840,00	R\$ 4.840,00	R\$ 4.840,00	R\$ 4.840,00

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
1 2	R\$ 4.840,00	R\$ 4.840,00	R\$ 4.840,00	R\$ 4.840,00	R\$ 4.840,00	R\$ 4.840,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA:

Nº	ITENS DE DESPESA	VALOR A RECEBER
1.	Recursos Humanos tais como: FGTS, salários, férias, 1/3 de férias, 13º salário, rescisões, bonificações, gratificações, anuênios, ajuda de custos, teletrabalho, horas extras, comissões e reembolsos.	R\$ 31.000,00
2.	Material de Consumo tais como: Materiais de escritório, materiais pedagógicos, materiais de informática, materiais descartáveis; produtos de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza, utensílios de cozinha, produtos de manutenção de piscina; EPIs (touca, máscara facial, protetor facial, óculos de proteção, luva, avental e propé), Roupas e Rouparia (manta, cobertor, lençol, toalha de banho/rosto, toalha de mesa, cortina e vestuários em geral). Utilidade Pública: Energia Elétrica, Telefone, Gás. Prestadores de Serviços (Nota Fiscal Eletrônica, Recibo e RPA): Assessoria/Consultoria Jurídica; Serviços de SST - Saúde e Segurança do Trabalho, Estagiário (CIEE), Terapeuta Ocupacional; Fonoaudióloga; Professor de Arte; Professor de Música; Escritório Contábil; Pintor; Eletricista; Encanador; Serralheiro; Manutenção de piscina; Manutenção de computadores; Serviço de monitoramento de segurança; entre outros que fizerem necessário, para a manutenção da Instituição.	R\$ 27.080,00
	TOTAL	R\$ 58.080,00


 José Carlos Rodante Júnior
 Presidente

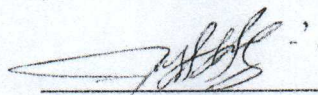

 Tânia Cristina dos Santos
 Assistente Social
 CRESS - 22.566
 ASSIST. SOCIAL

	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de José Bonifácio
	C.N.P.J. – 51.840.999/0001-18
	Fundada em 20 de Maio de 1972
	Declarada de utilidade pública pela lei municipal nº 1.198/74 – Registro nº 1.060
	Declarada de utilidade pública Estadual pelo decreto nº 49.738 – DOE de 29/06/2005
	Declarada de utilidade pública Federal pelo decreto nº 95.025 – DO de 13/10/87
	Rua Ademar de Barros, 02 - Centro - CEP 15200-000, Caixa Postal nº 56 - José Bonifácio - SP
	e-mail: josebonifacio.sp@apaebrazil.org.br Fones: (17)3245-2345/ 3265-1063 99666-9863

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS DO
INCISO XXXIII DO ART.7º DA CF/88**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ nº 51.840.999/0001-18, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de dezesseis anos em cumprimento ao Art7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988.

José Bonifácio, 20 de dezembro de 2021.



José Carlos Rodante Júnior
RG nº 29.332.317-3



MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
PAÇO MUNICIPAL
AVENIDA SAO JOAO, 72 - CENTRO - JOSE BONIFACIO
CNPJ: 45.141.132/0001-71



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO

Cadastro 01010270570001
Inscrição 01.01.027.0570.001

Proprietário

APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Compromissário

APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Logradouro

RUA ADEMAR DE BARROS

Bairro

CENTRO

Loteamento

Exercício

2021

CPF/CNPJ

51.840.999/0001-18

CPF/CNPJ

51.840.999/0001-18

Número	Lado	Complemento			
00002	Par				
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
15200-000	000	0000	0000	000	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de Quadra/Seção	

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada
6.164,00m²	2.381,87m²	0,00m²	27,00m

Valores Venais

Territorial	Predial	Imóvel
R\$ 688.812,71	R\$ 667.025,81	R\$ 1.355.838,52

Valores Venais de Referência para lançamento do I.T.B.I

Territorial	Predial	Imóvel
R\$ 688.812,71	R\$ 667.025,81	R\$ 1.355.838,52

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que, consultada a base de dados, o cadastro acima identificado se encontra em situação regular.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Emitida às 15:27:01 do dia 20/12/2021

Válida até 19/01/2022

Código de Controle da Certidão/Número 278B8A4BBABB5297

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
PAÇO MUNICIPAL
AVENIDA SAO JOAO, 72 - CENTRO - JOSE BONIFACIO
CNPJ: 45.141.132/0001-71



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS
SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO

Código	Data Abertura	Situação	
524050	06/07/2006	01 - Ativo	
Razão Social		CPF/CNPJ	
APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		51.840.999/0001-18	
Nome Fantasia		Inscrição Municipal	
APAE		5.2.4050	
Logradouro		Número	Complemento
RUA ADEMAR DE BARROS		00002	
Bairro		Cep	
CENTRO		15200000	
Cidade		UF	
JOSE BONIFACIO		SP	
Atividade			
Atividades de associações de defesa de direitos sociais, Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, Atividades associativas n			

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que, consultada a base de dados, o cadastro acima identificado se encontra em situação regular.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Emitida às 15:27:23 do dia 20/12/2021

Válida até 19/01/2022

Código de Controle da Certidão/Número 36EE474E9CBB2761

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
PAÇO MUNICIPAL
AVENIDA SAO JOAO, 72 - CENTRO - JOSE BONIFACIO
CNPJ: 45.141.132/0001-71



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS
SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO

Código de Cadastro

000009671

Contribuinte

APAE ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Logradouro

RUA ADEMAR DE BARROS

Bairro

CENTRO

Cidade

JOSE BONIFACIO

CPF/CNPJ

51.840.999/0001-18

Número

00002

Complemento

Caixa Postal :56

CEP

15200000

UF

SP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que, consultada a base de dados, o cadastro acima identificado se encontra em situação regular.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

CERTIDÃO MOBILIÁRIA / IMOBILIÁRIA

Emitida às 15:28:26 do dia 20/12/2021

Válida até 19/01/2022

Código de Controle da Certidão/Número F681414A9642639B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 51.840.999/0001-18
Razão Social: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Endereço: RUA ADEMAR DE BARROS 02 / CENTRO / JOSE BONIFACIO / SP / 15200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2021 a 06/01/2022

Certificação Número: 2021120800572289653583

Informação obtida em 20/12/2021 14:33:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 51.840.999/0001-18

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 20/12/2021 às 14:25:06

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 6E757BD3.C72A0F71.5FCFF2BD.D10F570A

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 51.840.999/0001-18

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21120315475-30

Data e hora da emissão 20/12/2021 14:25:55

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.840.999/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/1981
NOME EMPRESARIAL APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-8-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ADEMAR DE BARROS	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
CEP 15.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOSE BONIFACIO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOSAOPAULOJB@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3245-2345/ (17) 3265-1063
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2021 às 14:10:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 51.840.999/0001-18

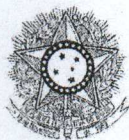
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:04 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **EA8A.01CB.BCF1.D4E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.840.999/0001-18

Certidão nº: 22733770/2021

Expedição: 26/07/2021, às 10:32:36

Validade: 21/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.840.999/0001-18, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.